

Informativo de caráter referencial: valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. reservamos o direito de corrigir eventuais erros, não vinculando à prestação do serviço, que se dará somente no ato da assinatura do contrato.

Angariação

A taxa de angariação deve ser paga ao corretor pelo próprio beneficiário no ato da assinatura da proposta, por conta da intermediação da contratação do benefício, cujo valor é diverso (diferente) do valor mensal do benefício contratado.

A taxa de angariação NÃO se confunde, isenta, exclui ou substitui o pagamento da primeira mensalidade.

Em caso de não aceitação da proposta, essa taxa deverá ser integralmente devolvida ao beneficiário pelo corretor.

Informativo de caráter referencial: valores, regras de comercialização, rede credenciada e condições contratuais são determinadas pelas seguradoras/operadoras e podem ser alterados pelas mesmas a qualquer momento. reservamos o direito de corrigir eventuais erros, não vinculando à prestação do serviço, que se dará somente no ato da assinatura do contrato.

TABELA DE VALORES

Supremo - Tabela de Valores Adesão SEM Coparticipação - Apenas 1 Titular

Válido a partir de 10/12/2021

Idade	Direto Rio II [E]	Direto Rio II [A]	Exato [E]	Exato [A]	Classico [E]	Classico [A]	Especial 100 R1 [A]	Especial 100 R2 [A]	Especial 100 R3 [A]	Executivo R1 [A]	Executivo R2 [A]	Executivo R3 [A]
00 a 18	269,21	300,16	379,16	416,91	385,83	424,45	438,67	458,40	529,02	1.043,19	1.179,98	1.292,18
19 a 23	370,76	413,38	522,18	574,18	531,36	584,54	604,14	631,31	728,57	1.436,67	1.625,06	1.779,59
24 a 28	402,71	449,01	567,20	623,67	577,17	634,93	656,21	685,73	791,38	1.560,52	1.765,14	1.932,99
29 a 33	477,85	532,79	673,04	740,05	684,87	753,41	778,67	813,69	939,05	1.851,71	2.094,52	2.293,68
34 a 38	521,33	581,28	734,28	807,39	747,19	821,97	849,52	887,73	1.024,50	2.020,21	2.285,12	2.502,40
39 a 43	577,06	643,41	812,79	893,71	827,07	909,83	940,34	982,63	1.134,02	2.236,17	2.529,40	2.769,91
44 a 48	659,40	735,22	928,77	1.021,24	945,09	1.039,66	1.074,53	1.122,85	1.295,85	2.555,27	2.890,34	3.165,18
49 a 53	811,00	904,26	1.142,30	1.256,01	1.162,36	1.278,67	1.321,57	1.380,99	1.593,77	3.142,73	3.554,83	3.892,85
54 a 58	1.009,77	1.125,89	1.422,28	1.563,86	1.447,25	1.592,08	1.645,48	1.719,47	1.984,41	3.913,01	4.426,12	4.846,98
59 ou +	1.615,09	1.800,82	2.274,88	2.501,34	2.314,83	2.546,46	2.631,88	2.750,23	3.173,97	6.258,71	7.079,41	7.752,55

Supremo - Tabela de Valores Adesão SEM Coparticipação - Titular + Dependentes

Válido a partir de 10/12/2021

Idade	Direto Rio II [E]	Direto Rio II [A]	Exato [E]	Exato [A]	Classico [E]	Classico [A]	Especial 100 R1 [A]	Especial 100 R2 [A]	Especial 100 R3 [A]	Executivo R1 [A]	Executivo R2 [A]	Executivo R3 [A]
00 a 18	244,74	272,87	344,69	379,01	350,75	385,86	398,79	416,73	480,93	948,35	1.072,71	1.174,71
19 a 23	337,06	375,80	474,71	521,98	483,06	531,41	549,21	573,93	662,33	1.306,06	1.477,33	1.617,81
24 a 28	366,11	408,20	515,63	566,97	524,69	577,22	596,55	623,40	719,43	1.418,65	1.604,68	1.757,26
29 a 33	434,42	484,37	611,85	672,77	622,60	684,93	707,87	739,72	853,67	1.683,37	1.904,12	2.085,17
34 a 38	473,95	528,45	667,53	733,99	679,25	747,26	772,29	807,04	931,36	1.836,55	2.077,39	2.274,92
39 a 43	524,61	584,94	738,90	812,46	751,86	827,13	854,85	893,31	1.030,93	2.032,88	2.299,47	2.518,11
44 a 48	599,47	668,42	844,33	928,40	859,15	945,17	976,84	1.020,78	1.178,04	2.322,98	2.627,61	2.877,44
49 a 53	737,29	822,08	1.038,45	1.141,84	1.056,66	1.162,46	1.201,42	1.255,46	1.448,88	2.857,03	3.231,69	3.538,97
54 a 58	918,01	1.023,58	1.292,97	1.421,70	1.315,65	1.447,38	1.495,89	1.563,17	1.804,00	3.557,29	4.023,78	4.406,38
59 ou +	1.468,31	1.637,17	2.068,05	2.273,95	2.104,33	2.315,02	2.392,61	2.500,23	2.885,43	5.689,74	6.435,88	7.047,82

Supremo - Tabela de Valores Adesão COM Coparticipação - Apenas 1 Titular

Válido a partir de 10/12/2021

Idade	Direto Rio II [E]	Direto Rio II [A]	Exato [E]	Exato [A]	Classico [E]	Classico [A]	Especial 100 R1 [A]	Especial 100 R2 [A]	Especial 100 R3 [A]	Executivo R1 [A]	Executivo R2 [A]	Executivo R3 [A]
00 a 18	228,83	255,13	322,29	354,38	327,95	360,78	377,26	394,23	454,95	938,87	1.061,98	1.162,96
19 a 23	315,14	351,36	443,86	488,05	451,66	496,87	519,56	542,93	626,56	1.293,01	1.462,55	1.601,63
24 a 28	342,30	381,65	482,13	530,12	490,60	539,71	564,35	589,73	680,57	1.404,48	1.588,63	1.739,69
29 a 33	406,18	452,86	572,09	629,04	582,15	640,42	669,66	699,78	807,57	1.666,55	1.885,07	2.064,32
34 a 38	443,15	494,07	624,16	686,28	635,13	698,70	730,60	763,46	881,06	1.818,20	2.056,61	2.252,17

			PS	PS								
H Samer - Resende	-	-	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS
H São José do Avai - Itaperuna	-	-	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS
H Sta Izabel - Cabo Frio	-	-	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS
H Unimed - Volta Redonda	-	-	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
H Universitário Sul Fluminense - Vassouras	-	-	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS
H VITA - Volta Redonda	-	-	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
HCVR - RJ - Volta Redonda	-	-	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
Irm São João Batista de Macaé - RJ - Macaé	-	-	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H
Ortopedistas Associados - Unid Resende - RJ - Resende	-	-	PS	PS	PS	PS	PS	PS	PS	PS	PS	PS
Samer H - Resende	-	-	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS
Sociedade Portuguesa Benef de Campos dos Goytacazes - Campos dos Goytacazes	-	-	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS
Sta Casa de Misericórdia de Barra Mansa - RJ - Barra Mansa	-	-	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS
Sta Casa de Misericórdia de Resende - RJ - Resende	-	-	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS
	Direto Rio II [E]	Direto Rio II [A]	Exato [E]	Exato [A]	Classico [E]	Classico [A]	Especial 100 R1 [A]	Especial 100 R2 [A]	Especial 100 R3 [A]	Executivo R1 [A]	Executivo R2 [A]	Executivo R3 [A]
Rio de Janeiro - RJ	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB
H Norte D'or - RJ - Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
Clínica São Vicente - RJ - Rio de Janeiro	-	-	-	-	-	-	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS	H, PS
	Direto Rio II [E]	Direto Rio II [A]	Exato [E]	Exato [A]	Classico [E]	Classico [A]	Especial 100 R1 [A]	Especial 100 R2 [A]	Especial 100 R3 [A]	Executivo R1 [A]	Executivo R2 [A]	Executivo R3 [A]
Região dos Lagos - RJ	-	-	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H
Centro de Medicina e Reabilitação - Maricá	-	-	H	H	H	H	H	H	H	H	H	H
Clín Mater Dei - Rio das Ostras	-	-	M, PS	M, PS	M, PS	M, PS	M, PS	M, PS	M, PS	M, PS	M, PS	M, PS
H Regional Darcy Vargas - Rio Bonito	-	-	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS	H, M, PS
	Direto Rio II [E]	Direto Rio II [A]	Exato [E]	Exato [A]	Classico [E]	Classico [A]	Especial 100 R1 [A]	Especial 100 R2 [A]	Especial 100 R3 [A]	Executivo R1 [A]	Executivo R2 [A]	Executivo R3 [A]
Laboratórios	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB
A+ / RJ	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB
Alta - RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LAB	LAB
Bittar - RJ	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB
Bronstein - RJ	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB
Clube D A - RJ	-	-	-	-	-	-	-	-	-	LAB	LAB	LAB
CMN Guanabara - RJ	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB
Eliel Figueiredo - RJ	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB
Lâmina - RJ	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB
Lapac - RJ	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB
Prisma - TO	-	-	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB	LAB
Richet - RJ	, LAB	, LAB	, LAB	, LAB	, LAB	, LAB	, LAB	, LAB	, LAB	, LAB	, LAB	, LAB
Vital	-	-	LAB	LAB	-	-	-	-	-	-	-	-

Legenda de Atendimentos

PS: Pronto Socorro | **H:** Internação Hospitalar | **M:** Maternidade | **LAB:** Laboratório | : |

✔: Possui atendimento, porém a operadora/seguradora não divulga quais tipos de atendimento são oferecidos

Rede Credenciada:

- Para conhecer a rede completa da SulAmerica Adesão - Clique aqui

Angariação

- A taxa de angariação deve ser paga ao corretor pelo próprio beneficiário no ato da assinatura da proposta, por conta da intermediação da contratação do benefício, cujo valor é diverso (diferente) do valor mensal do benefício contratado.
A taxa de angariação NÃO se confunde, isenta, exclui ou substitui o pagamento da primeira mensalidade.
Em caso de não aceitação da proposta, essa taxa deverá ser integralmente devolvida ao beneficiário pelo corretor.

Taxas

- Taxa associativa boleto semestral no valor de R\$ 30,00 de acordo com o percentual de reajuste do IGP-M. Todos os associados que aderir a qualquer tipo de benefício, tais como Plano Saúde, Dental, etc. será isento da taxa
- Sem custo de filiação

Venda Online

- Para vendas online será necessário seguir o passo a passo abaixo:
Para iniciar o processo de venda on-line é necessário primeiramente efetuar o cadastro do corretor/produtor:
Corretor/produtor – Envio de Nome, CPF, Data de nascimento, Telefone Celular, E-mail e Endereço completo, para a área técnica da plataforma cadastrar o Corretor/produtor.
Área técnica – digitação dos dados do Corretor/produtor no site da Qualicorp.
Corretor/produtor – Recebimento do token enviado pela Qualicorp, e envio para a área técnica da plataforma para autorizar a finalização do cadastro.
Área técnica – Finalização do cadastro do Corretor/produtor.
Corretor/produtor - envio por e-mail do formulário de dados do cliente preenchido, juntamente com toda documentação (relação informada nos "Documentos Necessários, Critérios de Redução de Carências e Contratos e Aditivos Vigentes"). Atenção: Será necessário o envio de uma foto/selfie do beneficiário titular (independente da idade).
Área técnica – digitação e upload dos arquivos no site da Qualicorp que irá enviar um link via SMS/e-mail para o cliente.
Cliente - Receberá da Qualicorp, um link com a declaração de saúde para preenchimento, juntamente com um token para "assinatura" da proposta.
Área técnica – Após a conclusão do cliente, a área técnica efetuará a transmissão da proposta e enviará o scanner da mesma para que o corretor/produtor possa arquivar, pois não há processo físico.
Caso o corretor opte em fazer a contratação diretamente no site da Qualicorp, será necessário informar para a área técnica o número da proposta para cadastro.

Composição / Quem Pode Aderir

- Titular:** Os profissionais liberais regulamentados que sejam associados à ASPROFILI.
São elegíveis os profissionais listados a seguir: Administrador, Arquiteto, Arquivologista, Assistente Social, Atuário, Automação Industrial, Bacharel em Direito, Biblioteconomia, Biólogo, Biomédico, Ciências Aeronáuticas, Cinema, Comercio Exterior, Contabilista, Dentista, Desenho Industrial, Designer de Interiores, Designer de Moda, Designer Gráfico, Economista, Educação Física, Enfermeiro, Engenheiro, Estatístico, Farmacêutico, Filósofo, Físico, Fisioterapeuta, Fonoaudiólogo, Fotógrafo, Gastronomia, Geografia, Geógrafo, Geólogo, Gestão Ambiental, Gestão Comercial, Gestão de Recursos Humanos, Gestão de Segurança Privada, Gestão de Seguros, Gestão de Tecnologia da Informação, Gestão de Turismo, Gestão Financeira, Gestão Hospitalar, Gestão Pública, Historiador, Hotelaria, Jornalista, Letras, Logística, Matemático, Médico, Negócios Imobiliários, Nutricionista, Pedagogo, Professor de Ensino Médio e Curso Superior, Profissional de Informática, Psicólogo, Publicitário, Químico, Radiologista, Redes de Telecomunicação, Relações Internacionais, Secretariado, Segurança do Trabalho, Sociólogo, Técnico em Contabilidade, Técnico em Enfermagem, Técnico em Laboratório, Teólogo, Turismo e Veterinário.
- Para contratação é obrigatório ser associado ao sindicato, é necessário que o segurado faça a associação através do site da ASPROFILI.
 - Acessar o site www.asprofil.com.br
 - Clicar na opção ASSOCIE-SE JÁ, depois preencher todo o formulário e clicar em Enviar Dados.
 - O beneficiário receberá em seu e-mail uma mensagem com um link para confirmar o cadastro.
 - Ao clicar será direcionado para o site da ASPROFILI, após acessar em Área do Associado.
 - Aparecerá uma nova tela, na qual o beneficiário precisa clicar em Gerar Declaração de Associação para impressão.
 - Após clicar, será gerada a ficha do associado digital, no formato PDF, que poderá ser impressa ou salva no computador.
- Dependentes diretos:** cônjuge ou companheiro(a) homoafetivo e filhos naturais, adotivos ou enteados solteiros de qualquer idade e/ou filhos inválidos sem limite de idade.

Venda Administrativa

- Ex-beneficiários Sul America Qualicorp para Sul America Qualicorp:** a venda só poderá ser feita através do corretor após 1 ano da exclusão do sistema da Qualicorp com relação a data de vigência.

Tipo de Contratação

- Produto Adesão Código 515 - Ambulatorial, Hospitalar com obstetrícia.

Regras Gerais

- A comercialização de produtos Qualicorp em qualquer operadora é feita somente através da venda digital.
- Para beneficiários acima de 65 anos 11 meses e 29 dias e ex-beneficiários Qualicorp de qualquer operadora, entrar em contato com a área técnica de sua plataforma.
- Regra de Atualização**
Cliente cancelado: Se houver inadimplência no contrato anterior, será aceito o novo contrato assinado após 20 dias da data de cancelamento, sem compra de carência.
Se o contrato anterior cancelado estiver adimplente não precisará cumprir prazo de assinatura para a nova adesão.
Cliente Ativo: Deverá apresentar carta de cancelamento do plano anterior ou carta de ciência de 2 planos ativos, se houver mensalidade em aberto o pagamento deverá ser realizado antes do pedido de cancelamento.
- A troca de operadoras dentro da Qualicorp pode ser feita através do corretor, desde que esteja cancelado ou com programação de cancelamento ou com a carta de solicitação de cancelamento conforme modelo anexo, respeitando o critério de redução de cada operadora. - [Clique aqui](#)
- ATENÇÃO:** Propostas protocoladas no último dia do fechamento que gerarem alguma pendência, não terão prazo de regularização para a mesma vigência. Os dados bancários para reembolso são obrigatórios e devem ser conta corrente, em nome do titular ou responsável legal.

Regras de Coparticipação

- É a participação na despesa assistencial a ser paga pelo beneficiário sempre que houver a realização de consultas, exames, terapias, procedimentos e internações, respeitadas as resoluções e instruções normativas da ANS, conforme o quadro de valores a seguir:
- Os valores dos procedimentos realizados serão cobrados no próximo boleto.
Os valores de coparticipação para internações serão calculados por evento.

Regras de coparticipação produto 515										
Procedimentos	Direto Rio II Trad. 16 AHO QC COP	Direto Rio II Trad. 16 AHO QP COP	Direto Rio Est. Trad. .16 F AHO QC COP	Direto Rio Est. Trad. .16 F AHO QP COP	Exato Trad. 16 AHO QC COP	Exato Trad. 16 AHO QP COP	Clássico Trad. 16 AHO QC COP	Clássico Trad. 16 AHO QP COP	Especial 100 Trad. 16 AHO QP COP	Executivo Trad. 16 AHO QP COP
Consultas eletivas	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	40,00	40,00
Atendimento pronto socorro	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	58,00	87,00	87,00
Exames simples (ex.: análises clínicas, patologia clínica, teste ergométrico).	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	3,50	5,80	5,80
Exames complexos (ex.: endoscopia, tomografia, ressonância magnética)	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	29,00	47,00	47,00
Terapias (fisioterapia, fonoaudiologia e psicoterapia)	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	6,00	6,00
Demais procedimentos	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	4,00	6,00	6,00
Internações, exceto psiquiátricas**	-	-	-	-	290,00	290,00	400,00	400,00	590,00	590,00

**Os valores de coparticipação para internações serão calculados

Documentos Necessários

- **Titular:** cópia do RG, CPF e comprovante de endereço atualizado em nome do titular, cópia da carteirinha do conselho de classe ou cópia do diploma frente e verso ou certificado de conclusão da faculdade e **declaração associativa emitida pela entidade no ato da filiação online.**
- **Cônjuge:** cópia do RG e CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde e certidão de casamento.
- **Companheiro:** cópia do RG, CPF, CNS (Cartão Nacional de Saúde), Certidão de União Estável lavrada em cartório; ou Certidão de nascimento de filho em comum, mais declaração de próprio punho declarando a união estável assinada pelo titular e cônjuge; Cópia do RG e cópia do CPF do(a) companheiro(a).
- **Filhos naturais e adotivos:** cópia do RG ou Certidão de Nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF (obrigatório para maiores de 8 anos), CNS - Cartão Nacional de Saúde e/ ou termo de guarda (obrigatório para filhos adotivos).
- **Filhos inválidos de qualquer idade:** cópia do RG ou certidão de nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF (independente da idade) CNS - Cartão Nacional de Saúde e certidão de Invalidez emitida pelo INSS.
- **Enteados solteiros** - cópia RG ou certidão de nascimento (obrigatório para os nascidos a partir de 01/2010), CPF, CNS - Cartão Nacional de Saúde, certidão de nascimento e declaração de dependência econômica do enteado autenticada em cartório contendo RG e assinatura de 02 testemunhas.
Titular casado - acrescentar cópia da certidão de casamento.
Titular com companheiro - acrescentar declaração de União estável de próprio punho, contendo o número do RG e CPF, endereço tempo de convívio com firma reconhecida do titular e do companheiro.
- **ATENÇÃO:** O estipulante poderá requisitar a qualquer momento outros documentos aqui não especificados, a fim de comprovar as informações prestadas na proposta de adesão.

Contratos e/ou Aditivos Vigentes

- Formulário de dados do beneficiário para emissão da proposta - [Clique aqui](#)
- Ficha associativa online - [Clique aqui](#)
- Recibo de recebimento da taxa de angariação - [Clique aqui](#)

Vigência / Vencimento

- Entrega de propostas até as 12:00 hs do dia do fechamento
- O primeiro valor mensal do benefício é pago no início da vigência.
- Os valores mensais serão pagos através de boleto bancário ou débito automático em conta corrente do **titular** nos seguintes bancos: Banco do Brasil 001, BRB 070, Bradesco 237, Itaú 341 e Santander 033.

Fechamento da produção	Início da vigência	Vencimento
Dia 15	Dia 1º do mês seguinte	Dia 1º do mês da vigência
Dia 25	Dia 10 do mês seguinte	Dia 10 do mês da vigência
Dia 05	Dia 20 do mês	Dia 20 do mês da vigência

Área de Comercialização

- A partir do plano **Exato** a abrangência de comercialização será no estado do Rio de Janeiro.

Área de Utilização

- A área de abrangência de utilização é a nível nacional.

Emissão do Kit

- O prazo de recebimento do KIT é de até 20 dias úteis da vigência.
O primeiro boleto bancário sempre será prorrogado, portanto é preciso se atentar que poderá ser emitido a partir do vencimento.
Para acompanhar a emissão do KIT, entrar em contato com a central de atendimento 4004-4400 e a emissão do boleto pelo site www.qualicorp.com.br

Reajuste das Mensalidades

- Independente da data de adesão do beneficiário ao contrato, o valor mensal do benefício poderá sofrer reajustes legais e contratuais, de forma cumulativa (parcial ou total) ou isolada, nas seguintes situações:

1. Reajuste financeiro e por índice de sinistralidade.

No mês seguinte ao aniversário do beneficiário:

1. Por mudança de faixa etária.

O contrato coletivo firmado entre a Administradora e a Operadora vigorará pelo prazo mínimo de 12 meses, podendo ser renovado, automaticamente, por prazo indeterminado, desde que não ocorra denúncia, por escrito, de qualquer das partes, seja pela Administradora ou pela Operadora.

Em caso de rescisão desse contrato coletivo, a Qualicorp fará a comunicação desse fato, com antecedência mínima de 30 dias.

- Propostas comercializadas até Março/2021 - Mês de reajuste anual - Setembro
Propostas comercializadas com vigências a partir de Abril/2021 até Dezembro/2021 - Mês de reajuste anual - Março
Propostas comercializadas com vigências a partir de Janeiro/2022 - Mês de reajuste anual - Janeiro

Exemplos de Reembolso

- Atendimento via correio - enviar os recibos originais com a cópia da carteirinha para - Sul América - Caixa Postal 65155 - CEP 01318-970
- Novo Portifólio**

Exemplos de Reembolso para Consultas								
Planos	Exato	Clássico	Especial 100 R1	Especial 100 R2	Especial 100 R3	Executivo R1	Executivo R2	Executivo R3
Acomodação	Enf/apto	Enf/apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto	Apto
Múltiplo de Reembolso	1,8	2,3	3,4	4,7	6,7	7,5	9,5	12,7
Valores	76,95	98,33	145,35	200,93	286,43	320,63	406,13	542,93

Diferenciais de Coberturas

- Assistência 24h no Brasil (todos os planos) e no Exterior (plano Executivo).
- Para todos os planos:**
São contempladas as coberturas previstas no Rol de Procedimentos e Eventos em Saúde da Agência Nacional de Saúde Suplementar - ANS vigente à época do evento.

Para os planos: **Exato, Especial e Executivo:**

- Transplantes de órgãos: transplante de coração, pâncreas, pâncreas-rim, pulmão e fígado.

- Escleroterapia: até 30 dias sessões não cumulativas por ano de vigência do benefício.

Plano	Código ANS	Segmentação Assistencial	Abrangência Geográfica
Odonto Mais - Adesão Odonto - Rol Ampliado	476.270/16-3	Odontológico	Nacional

- Para todos os planos**
- Orientação Médica Telefônica;
- Médico na Tela;
- Para todos os planos**
Assistência 24 horas - Cobertura no Brasil
- Remoção do beneficiário;
- Retorno de acompanhantes;
- Acompanhante em caso de hospitalização do beneficiário, por período superior a 5 (cinco) dias;
- Hospedagem do acompanhante;
- Prolongamento da estada;
- Remoção em caso de falecimento do beneficiário;
- Retorno antecipado do beneficiário ao seu domicílio;
- Recuperação de bagagem;
- Motorista substituto no Brasil;
- Reembolso de tarifa por passagem perdida.

Para os planos Clássico, Especial e Executivo

Reembolso no exterior

- Será garantido o reembolso das despesas médicas e hospitalares cobertas, realizadas no exterior, de acordo com o múltiplo e a Tabela SulAmérica Saúde, limitado aos custos médios praticados pelos hospitais constantes na rede referenciada do plano.

- O reembolso das despesas médicas hospitalares, comprovadamente pagas, realizadas no exterior, será feito em moeda corrente nacional. Para a conversão será utilizada a taxa de câmbio oficial de venda, vigente na data da quitação do atendimento realizado.

Para os planos Executivo

Assistência 24 horas - Cobertura no exterior

- Todos os serviços prestados no Brasil serão também prestados no exterior, exceto motorista substituto.

- Ficam acrescidos para atendimento no exterior os serviços a seguir: retorno do exterior de filhos menores de 14 (quatorze) anos; adiantamento para despesas médicas e hospitalares no exterior; adiantamento para prestação de fiança ou caução penal; orientação em caso de perda de documentos.

Como Obter A Validação de Prévia

- Entrar em contato com a central de atendimento 24horas SulAmérica:
 - Capitais e regiões metropolitanas: 4004-5900
 - Demais regiões: 0800-970-5900
 - Portadores de necessidades especiais auditivas ou de fala devem ligar para 0800-702-2242, a partir de aparelho adaptado com o dispositivo TDD.

Telefones Úteis

- Central de atendimento Qualicorp: 4004 4400
- Central de atendimento ao Corretor: 3149 8220

Movimentação Cadastral

- As solicitações de alterações cadastrais deverão ser feitas por escrito à Qualicorp, apresentadas com a documentação completa por meio dos canais de atendimento próprios, com antecedência mínima de 20 dias, considerando-se sempre o dia correspondente ao início de vigência do benefício.
- Toda movimentação de inclusões, exclusões, cancelamento do contrato, deve ser tratada diretamente na operadora.

Transferência de Plano

- A transferência de plano poderá ser solicitada para plano de categoria superior e será realizada sempre no mês de renovação anual da apólice coletiva, respeitadas as demais regras vigentes neste benefício.
A solicitação deverá ser feita com antecedência mínima de 20 dias.

Cancelamento do Contrato

- O atraso de prazo superior a 30 dias no pagamento da mensalidade do plano coletivo por adesão acarreta o cancelamento do contrato e as mensalidades em aberto constituem dívida.
- Em casos de migração ou desistência, é necessário enviar carta de próprio punho, assinada pelo titular do plano, para o cancelamento do contrato, desde que não existam boletos em aberto.
- Poderá ocorrer à cobrança em Juízo dos valores das respectivas faturas não paga pelo titular.
- Caso ocorra a perda da elegibilidade na Entidade o contrato poderá ser cancelado.
- As solicitações deverão ser encaminhadas através do site pelo "Fale Conosco" clicar em alteração cadastral.
É importante **tirar um Print** da tela antes de enviar a solicitação, pois não gera número de protocolo, para maiores informações entrar em contato com a Central de Atendimento 4004-4400.

CARÊNCIAS

Carências

- Os prazos de carência serão contados a partir do início de vigência do benefício.
- Idade limite para redução 64 anos 11 meses e 29 dias na data de vigência.
- O plano anteriormente contratado deve estar ativo ou ter sido cancelado há, no máximo 60 dias do início de vigência da proposta.
- Somente haverá redução para operadora constante na relação das congêneres.
- Permite junção de planos, desde que as operadoras constem na lista de congêneres e não tenha nenhum dia de intervalo entre os planos.
- O plano anteriormente contratado deve estar ativo ou ter sido cancelado há, no máximo 60 dias do início de vigência da proposta.
- O plano anteriormente contratado pelo proponente deve estar ativo ou ter sido cancelado há, no máximo, 60 dias do início de vigência da proposta.
- Recém nascidos: Caso a criança não tenha sido incluída no plano anterior, a mesma precisa ter até 30 dias de nascido no início da vigência no novo plano, para que ela tenha as mesmas carências da mãe.
- Em um contrato familiar com redução de carência composto por beneficiário que tenha idade igual ou superior a 60 anos e outro beneficiário com idade inferior, será necessária uma declaração do titular ciente que o beneficiário com idade igual ou superior a 60 anos, irá cumprir as carências contratuais.
- Não serão reduzidas carências para proponentes que se enquadrem em qualquer uma das seguintes condições:
 - Oriundos de planos cuja segmentação seja diferente de ambulatorial + hospitalar com obstetrícia.
 - Oriundos de sistema Nipomed, Sinam, Sinasa e similares.
 - Oriundos de planos não regulamentados.
 - Ex-beneficiários oriundos de Sul America PME e dos seguintes produtos da Sul America: 154, 207, 407, 413, 417, 423, 427, 443, 447, 497, 543, 547, 553, 557, 654, 655, 713, 717, 720, 722, 727, 728, 729, 744, 920, 921, 943, 945, 964, 974, 977 e 981
- **Relação de operadoras/seguradoras congêneres:** AGF/Allianz, Aig, Amil, Blue Life, Bradesco, Cabesp, Camed, Care Plus, DixAmico, Gama, Generali, Golden Cross, HSBC/Bamerindus, IRB, Lincx, Medial, Mediservice, NotreDame Seguradora, Omint, Petrobras, Porto Seguro, Somp, Sul América, Tempo, Unibanco Seguros, Unimed (exceto Bahia) e Volkswagen.
- **Tabela 01** - válida para beneficiários oriundos de planos constantes na relação de operadoras congêneres com tempo de permanência igual ou maior que 06 (seis) meses e menor que 12 (doze) meses ininterruptos.
- **Tabela 02** - válida para beneficiários oriundos de planos constantes na relação de operadoras congêneres com tempo de permanência igual ou superior a 12 meses ininterruptos;
- **Documentos necessários para ex-beneficiários oriundos de planos pessoa física ou adesão:** cópia dos 03 últimos boletos com os comprovantes de quitação e cópia da carteirinha com a data de início de vigência e acomodação (enfermaria/apartamento) ou declaração de permanência emitida pela operadora com data de emissão máxima de 30 dias.
- **Documentos necessários para ex-beneficiários oriundos de planos empresariais ou PME:** apresentar declaração de permanência emitida pela operadora contendo tipo da acomodação, data da inclusão e exclusão no plano, nomes dos dependentes com suas respectivas datas de inclusão e exclusão no plano com data de emissão máxima de 30 dias.
- **Documentos necessários para ex-beneficiários Sul América** - apresentar a declaração de permanência emitida pela operadora com data de emissão máxima de 30 dias juntamente com a cópia da carteirinha para que possamos verificar se haverá ou não aproveitamento de carências.
- Informamos que as vendas de novos contratos para clientes ou ex-clientes Qualicorp **dentro da mesma operadora não poderão ser realizadas antes** de 90 dias do cancelamento do plano anterior.

Grupos de carências	Cobertura	Prazos contratuais	Novos prazos	
			Tabela 1	Tabela 2
Grupo 0	Acidentes Pessoais.	0 hora	0 hora	0 hora
	Atendimentos de urgência e/ou emergência, incluindo os decorrentes de complicações gestacionais.	24 horas	24 horas	24 horas
Grupo 1	Consultas médicas, cirurgias ambulatoriais (porte anestésico zero), serviços auxiliares de diagnose em regime externo, exceto os serviços descritos nos grupos de carências subsequentes.	15 dias	24 horas	24 horas
Grupo 2	Internações hospitalares, ultrassonografias com Doppler, ultrassonografias coloridas, tomografias computadorizadas, teste de	180 dias	60 dias	24 horas

	função pulmonar, bioimpedanciometria, <i>tilt tests</i> e seus derivados, ressonância magnética, medicina nuclear (mapeamentos, cintilografias e terapias), ecocardiografias, eletrocardiografia dinâmica, estudo hemodinâmico, angiografias e arteriografias, endoscopias e laparoscopias, fisioterapia, oxigenoterapia hiperbárica, quimioterapia do câncer, radioterapia, litotripsias e todos os demais procedimentos cobertos pelo seguro-saúde, exceto os descritos para os grupos de carências subsequentes.			
Grupo 3	Parto a Termo.	300 dias	300 dias	300 dias
Grupo 4	Transplantes, implantes, próteses e órteses ligadas ao ato cirúrgico e sem finalidade estética, internações de obesidade mórbida, bucomaxilo e ortopédicas.	180 dias	180 dias	180 dias
Grupo 5	Internações psiquiátricas, diálise peritoneal, hemodiálise e cirrose hepática, cirurgias de refração em oftalmologia, acupuntura, psicoterapia.	180 dias	180 dias	120 dias
Grupo 6	Doença ou lesão preexistente	720 dias	720 dias	720 dias